



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.134 , de 02/09/08

Processo nº: 51.268

PROJETO DE LEI Nº 9.898

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).

Arquive-se.

William Fedi
Diretor
15/09/2008



Matéria: PL 9.898	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 04/12/2007	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCS</u> <i>[Signature]</i> Presidente 04/12/07	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 04/12/07

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO

07/12/07

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 03
proc. 51268
Cm

PD 355/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/NOV-07 09:49 051268

Apresentado.
Encaminha-se às seguintes comissões:
CJR

Presidente
04/12/2007

APROVADO

Presidente
12/10/2008

PROJETO DE LEI N.º 9.898
(Ana Tonelli)

Denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiá (Vila São Jorge).

Art. 1º. É denominada "Praça NELSON ROBERTO IENNE" a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiá, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/11/2007


ANA TONELLI

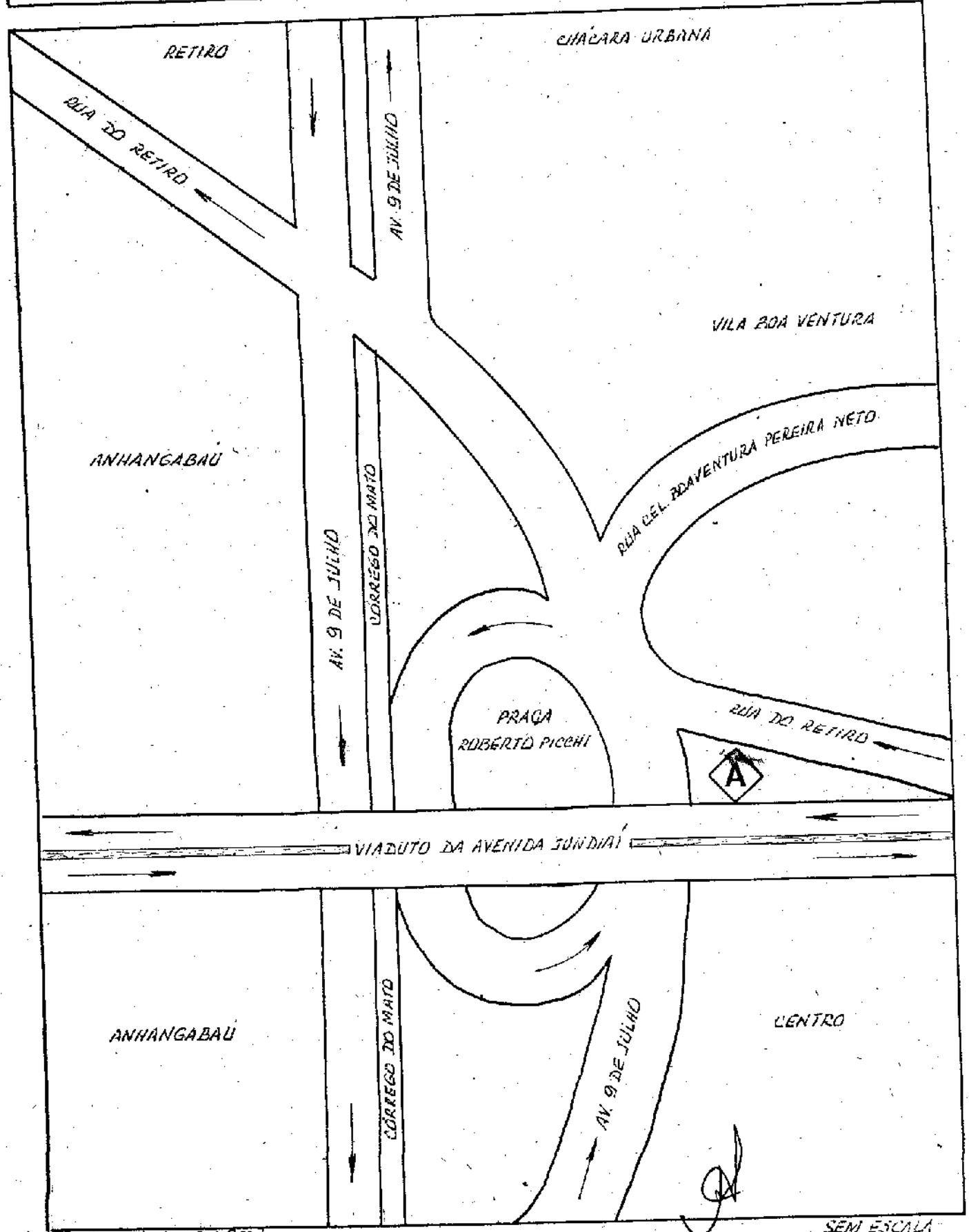
It. 04
Proc. 51268
Cm

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



JUNDIAÍ, JUNHO DE 2004

SEM ESCALA

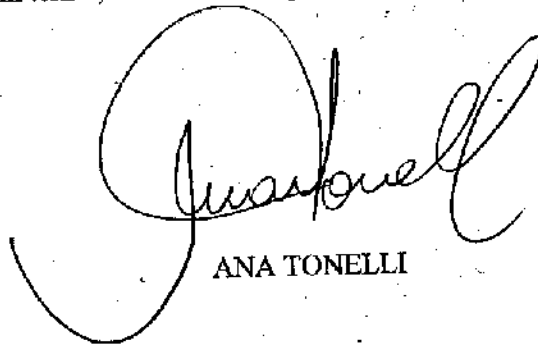


(PL nº. 9.898 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: NELSON ROBERTO IENNE

NASCIMENTO: data: 12/01/1954 local: Jundiá Estado: SP

FALECIMENTO: data: 14/10/2002 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ROBERTO IENNE
Mãe: OLYMPIA TARTARI IENNE

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: SONIA MARIA IENNE DA SILVA (IRMÃ)

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 122

telefone(s): 4586-1867

NELSON ROBERTO IENNE

Nasceu em 12 de Janeiro de 1954, na cidade de Jundiaí-SP
Filho de Roberto Ienne e Olympia Tartari Ienne, irmão de Luiz Carlos, Sônia Maria, Marco Antonio e Sílvia Regina.
Foi casado com Adalgisa Scarpin Ienne e deixou os filhos: Alessandra, Fábio Roberto, Flávio Renato e Amanda Ienne.
Residia no Jardim Petrópolis, há mais de 18 anos.
Trabalhou durante 23 anos na empresa Petri S/A (atual Takata) onde desempenhou a função de Desenhista Projetista.
Faleceu no dia 14 de Outubro de 2002, enquanto fazia caminhada, vítima de atropelamento na Av. 9 de Julho, por um motoqueiro em alta velocidade.
Era um cidadão honesto, cumpridor de seus deveres e um exemplo de vida para toda a família.

Por esses motivos, julgamos merecida uma homenagem ao seu nome em área a ser determinada pela Prefeitura de Jundiaí.

Contato para maiores esclarecimentos:

Sônia Maria Ienne da Silva.

Av. José Bonifácio de Andrade e Silva, 122 Anhagabaú Jundiaí
13208-240 fone: 4586-1867 (res.) 4521-6110 (com.)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ofício AVT 04.07.01

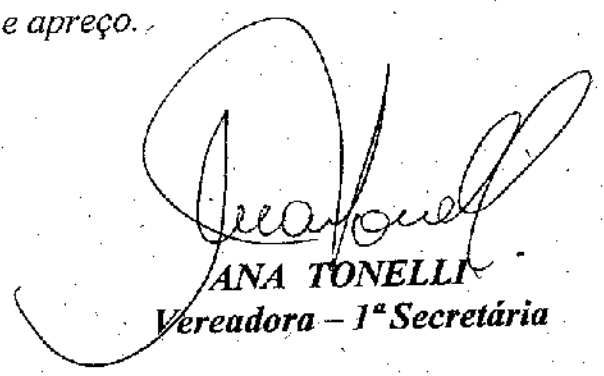
Em 04 de abril de 2007

Exmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Nesta

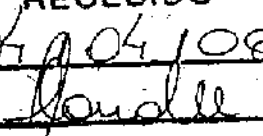
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área localizada entre a Av. Jundiaí e início da Rua do Retiro, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público, está oficializada e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os Projetos para a denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.


ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

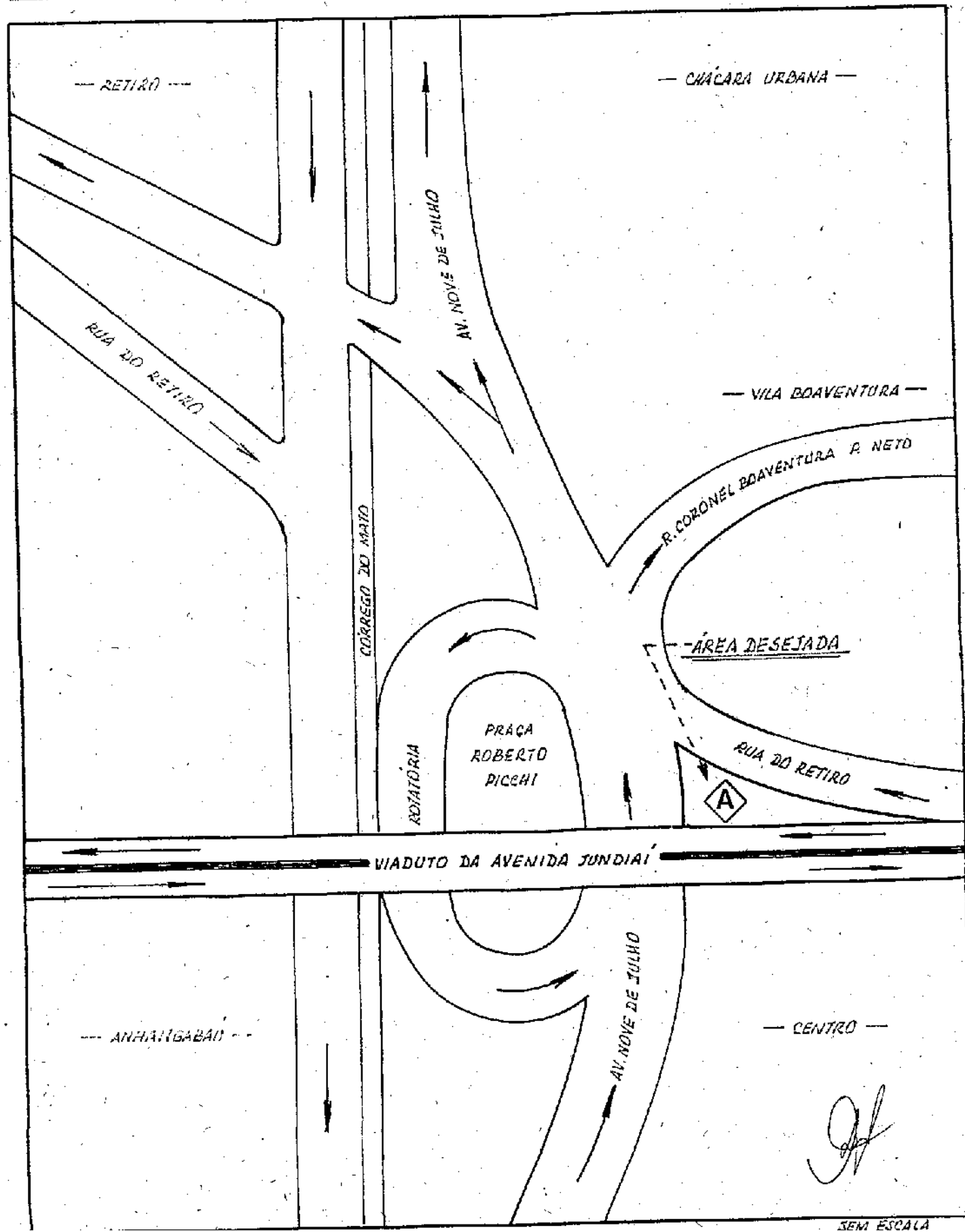
JUNDIAÍ - S.P.
GP/SMAP
RECEBIDO
04/04/07


CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Prefeitura de
Jundiá
Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

fls. 10
proc. 51268
Am

OE. GP/SMAP nº 160/2007

Jundiá, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício nº 04/07/01, vimos informar a V.Exa., que a área localizada entre a Av. Jundiá e Rua do Retiro integra o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARL CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

NESTA

sec.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 51.268

PROJETO DE LEI Nº 9.898, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).

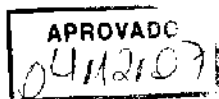
PARECER Nº 973

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Avenida Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme planta de fls. 4.

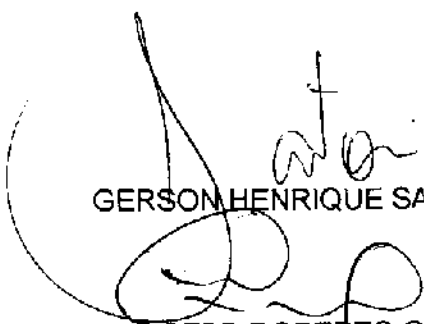
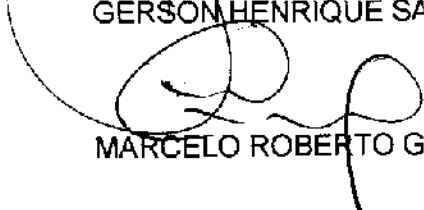
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.




Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 04.12.2007.

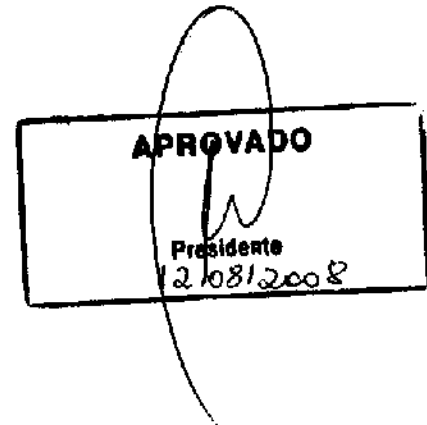

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01862

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 9.898/2007, 10.031, 10.032, 10.033, 10.034, 10.035 e 10.059/2008).



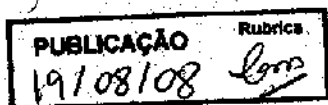
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 9.898/2007, 10.031, 10.032, 10.033, 10.034, 10.035 e 10.059/2008).

Sala das Sessões, 12/08/2008


CARLOS ALBERTO KUBITZA



Proc. 51.268



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.898

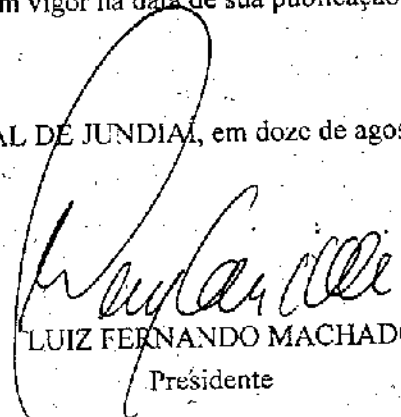
Denomina "Praça **NELSON ROBERTO IENNE**" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça NELSON ROBERTO IENNE**" a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

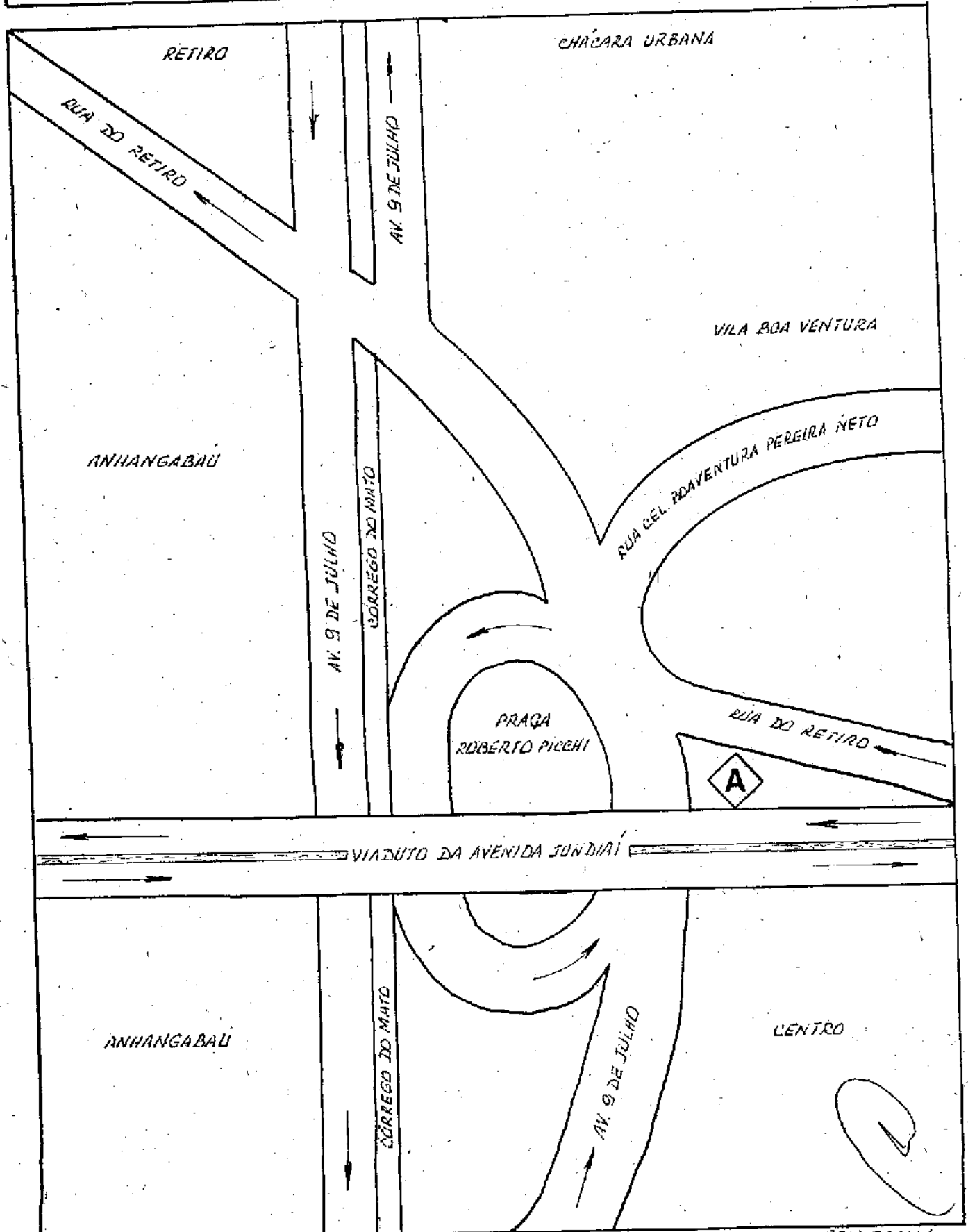

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



JUNDIAI, JUNHO DE 2004

SEM ESCALA



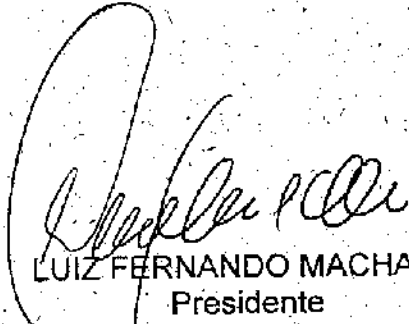
Of. PR/DL 1.707/2008
proc. 51.268

Em 12 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex^a. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.898/2007**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.898/2007

PROCESSO Nº. 51.268

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.707/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14,08,08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Felipe Cesar Bomb

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05 / 09 / 2008

W. Campesini

Diretora Legislativa



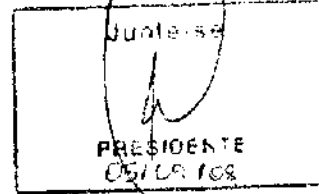
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. n° 608/2008

Processo n° 22.131-8/2008

Jundiaí, 02 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 7.134, objeto do Projeto de Lei n° 9.898, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "*Praça NELSON ROBERTO IENNE*" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça NELSON ROBERTO IENNE*" a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sc. 1

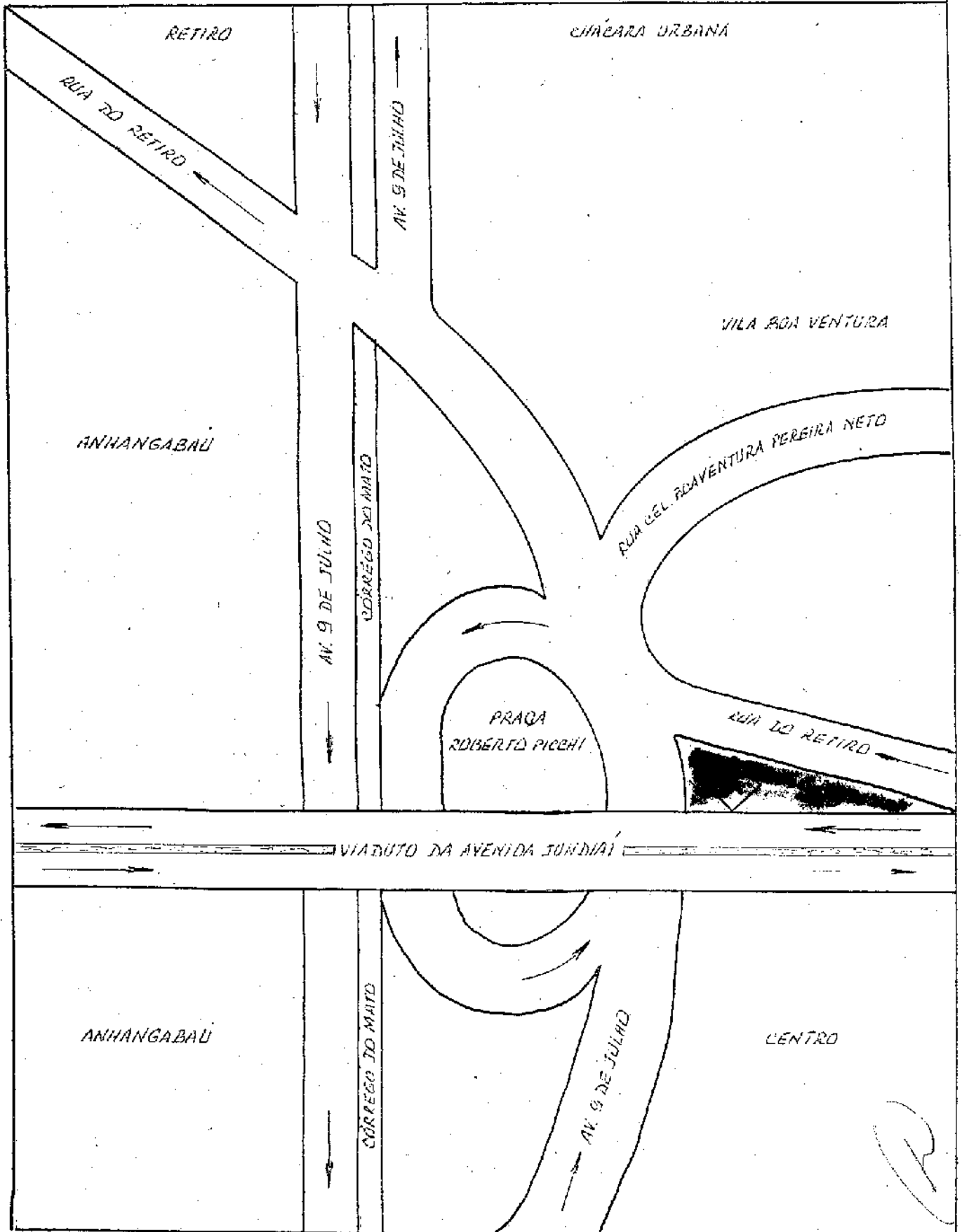
ns 19
Proc 51 262

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



JUNDIAÍ, JUNHO DE 2007

SEM TÍTULO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	20
proc.	51.268
	<i>JK</i>

PUBLICAÇÃO	Nubrica
09/09/2008	<i>JK</i>

LEI N.º 7.134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "**Praça NELSON ROBERTO IENNE**" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça NELSON ROBERTO IENNE**" a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos